PORTARIA N.º 051/2025

Concede Férias Regulamentares a servidora.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede Férias Regulamentares a seguinte Servidora:

Secretaria Municipal de Administração

Aline Deutner – Servente **-** Matrícula 512-6/5, no período de 20 de janeiro de 2025 à 18 de fevereiro de 2025 (30 dias) – Período Aquisitivo: 18/03/2023 à 17/03/2024.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021, conforme cada caso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA, RS, em 15 de janeiro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração